



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DISPENSA Nº. 041/2026 PROCESSO Nº. 064/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA, CNPJ nº 45.162.054/0001-91, localizada na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que pretende realizar a **“Aquisição e manutenção hidráulica de bomba re-autoescorvante de eixo para Elevatória de Esgoto do Parque Ecológico do Município de Cosmorama/SP”**, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários a seguir.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 30/06/2026, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação ou de maneira eletrônica no e-mail: licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

1– DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta dispensa a **“Aquisição e manutenção hidráulica de bomba re-autoescorvante de eixo para Elevatória de Esgoto do Parque Ecológico do Município de Cosmorama/SP”**.

1.2 Compõem o presente Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cosmorama/SP, para exercício de 2026.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/06/2026, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação ou de maneira eletrônica através do e-mail: licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

3.2. A empresa interessada, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário limite estabelecidos.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



3.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 – PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações e Contratos, que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, para apresentação dos documentos abaixo descritos, que poderão ser entregues via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após a comunicação:

A. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - Contrato Social, Requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

B. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (Mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de Cosmorama;

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e

IV - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

V – Certidão negativa de débitos junto à União, Estado e Município do local em que a empresa esteja sediada.

C. Declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



5 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será realizado, após a apresentação do documento fiscal no Departamento Ambiental e Setor Financeiro/Tesouraria, após 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal eletrônica.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.
- 5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar a presente intenção de contratação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cosmorama/SP, 25 de junho de 2026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº. 041/2026 PROCESSO Nº. 064/2026

1 - DO OBJETO

Aquisição e manutenção hidráulica de bomba re-autoescorvante de eixo para Elevatória de Esgoto do Parque Ecológico do Município de Cosmorama/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir a continuidade operacional da Elevatória de Esgoto do Parque Ecológico, responsável pelo bombeamento e transferência dos efluentes sanitários até a unidade de tratamento.

A indisponibilidade do equipamento pode ocasionar:

- Paralisação parcial ou total do sistema;
- Extravasamento de esgoto;
- Lançamento inadequado de efluentes;
- Descumprimento das condicionantes ambientais;
- Riscos à saúde pública;
- Aplicação de penalidades pelos órgãos fiscalizadores.

A aquisição de peças sobressalentes permitirá a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior agilidade, reduzindo o tempo de parada dos sistemas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pelo Departamento Ambiental, que concluiu pela viabilidade da aquisição de novo equipamento em substituição à recuperação do equipamento existente ou locação, em razão da melhor relação custo-benefício, maior confiabilidade operacional e menor risco de paralisação dos serviços públicos essenciais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste no fornecimento de:

- 01 (uma) bomba re-autoescorvante de eixo livre;
- Peças sobressalentes para manutenção;



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



- Garantia do fabricante;
- Manual técnico de operação e manutenção em português.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Bomba re-autoescorvante, eixo livre, carcaça em ferro fundido ASTM A48 Classe 30, rotor em ferro fundido nodular ASTM A536 65-45-12, vedação por selo mecânico F22/41,3-Q2Q2O-VF, sucção 3", recalque 3", flange rosqueada, para bombeamento de esgoto bruto e efluentes sanitários.	Un	01
02	Mão de Obra	Serviço	01

As quantidades foram definidas com base na necessidade operacional da unidade elevatória e na recomendação técnica de manutenção preventiva.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

6.1 Requisitos Técnicos

- a) Fornecer equipamento novo, sem uso anterior;
- b) Garantir compatibilidade integral entre a bomba e as peças fornecidas;
- c) Apresentar catálogo técnico do fabricante;
- d) Apresentar certificado de garantia;
- e) Disponibilizar manual de instalação, operação e manutenção.

6.2 Sustentabilidade

A contratada deverá observar:

- Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Lei Federal nº 9.605/1998;
- Normas técnicas da ABNT;
- Normas ambientais aplicáveis da CETESB.

A aquisição e contratação de uma nova bomba para a represa deverá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



A bomba atualmente em operação apresenta problemas recorrentes de funcionamento, comprometendo o sistema de bombeamento. A não substituição imediata do equipamento poderá causar o transbordamento da represa, com riscos de danos ambientais e prejuízos à operação.

Diante da necessidade de solução rápida para evitar maiores danos, justifica-se a contratação imediata do equipamento.

7. PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento deverá ocorrer em até:

30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

8. LOCAL DE ENTREGA

Departamento Ambiental

Endereço: Rua Osvaldo Batista Silveira n. 435, bairro Sto Antonio

CEP 15.530-000

Cosmorama/SP

Horário de recebimento: Das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

9. GARANTIA

A garantia mínima será de:

12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir qualquer componente que apresente defeito de fabricação sem ônus para a Administração.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega para conferência quantitativa.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a verificação:

- Das especificações técnicas;
- Do funcionamento do equipamento;
- Da conformidade com a proposta apresentada.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



O julgamento das propostas será realizado pelo critério de:

MENOR PREÇO GLOBAL

Nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa será obtida mediante pesquisa de mercado conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando:

- Contratações similares;
- Cotações junto a fornecedores especializados.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária própria do exercício de 2026.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Entregar os materiais dentro do prazo estabelecido;
- Garantir a qualidade dos produtos;
- Substituir produtos defeituosos;
- Responsabilizar-se por transporte, frete, carga e descarga;
- Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá:

- Receber e conferir os materiais;
- Efetuar o pagamento nos prazos previstos;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Comunicar eventuais irregularidades.

16. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



Fiscal do Contrato: Fica designados como fiscal do Contrato os servidores Sr. Donizete Aparecido Russafa portador do RG nº 18876198SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 112.345.828-64 ocupante do cargo de Diretor do Departamento do Meio Ambiente e o Sr. Gilmar Severino, portador do RG nº 16.931.830-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 073.437.148-99 ocupante do cargo de Chefe do Setor de Água e Esgoto.

17. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após:

- Entrega do objeto;
- Recebimento definitivo;
- Apresentação da Nota Fiscal;
- Certidões de regularidade fiscal válidas.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Departamento Ambiental, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e plenamente viável para garantir a continuidade dos serviços públicos de saneamento e proteção ambiental.

Cosmorama/SP, 26 de janeiro de 2026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. 041/2026

PROCESSO Nº. 064/2026

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

OBJETO: “Aquisição e manutenção hidráulica de bomba re-autoescorvante de eixo para Elevatória de Esgoto do Parque Ecológico do Município de Cosmorama/SP”.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	Bomba re-autoescorvante, eixo livre, carcaça em ferro fundido ASTM A48 Classe 30, rotor em ferro fundido nodular ASTM A536 65-45-12, vedação por selo mecânico F22/41,3-Q2Q2O-VF, sucção 3", recalque 3", flange rosqueada, para bombeamento de esgoto bruto e efluentes sanitários.	Un	01	
02	Mão de Obra	Serviço	01	

Valor total global: R\$ _____ (_____)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da entrega dos itens.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Local, _____ de _____ de 2.026.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



Assinatura do Responsável CPF:

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.